

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Agosto de 2010

7

Art. 2.º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2010.

**Dr. Carlos Bragança**  
Presidente do CRF/ES

Protocolo 48075

**PORTARIA 025/2010**

**EMENTA: Criar a função gratificada de Operador de Computador do Setor de Tecnologia da Informação do CRF/ES e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução 501/2009 do Conselho Federal de Farmácia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Criar a gratificação de função para Operador de Computador. Parágrafo Primeiro - O empregado responsável de que trata o caput desse Artigo fará jus a um acréscimo de 50 % (cinquenta por cento) ao salário base.

**Artigo 2.º** - Nomear o funcionário efetivo WALTER DE AGUIAR JUNIOR, inscrito sob CPF 081.564.057-90, para exercer a função gratificada de Operador de Computador do Setor de Tecnologia da Informação do CRF/ES.

**Artigo 3.º** - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/ES, elementos de despesas 311101.

**Artigo 4.º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 02 de agosto de 2010.

**Dr. Carlos Bragança**  
Presidente do CRF/ES

Protocolo 48078

**Portaria 026/2010**

**Ementa:** Exonerar Funcionário do cargo comissionado de Assessora administrativa.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, e

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23 "V" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução 331/98 do Conselho Federal de Farmácia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **Grazielly Duarte Rocha**, inscrito sob CPF: 101.631.687-92 do cargo de Assessora administrativa, por motivo de dispensa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2010.

**Dr. Carlos Bragança**  
Presidente do CRF/ES

Protocolo 48080

**PORTARIA N.º 027/2010**

**EMENTA: Nomeia candidato aprovado no concurso público do edital 001/2009 - CRF/ES para o cargo de Assistente Administrativo/Financeiro I.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 64 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução 331/98 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital 001/2009

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear candidato aprovado no concurso público para assumir o cargo de Assistente Administrativo/Financeiro I, com carga horária de 40

(Quarenta) horas semanais e remuneração de R\$ 946,48 (Novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), atendidas as garantias do acordo coletivo firmado com o SINDICOES, conforme abaixo relacionados:

**NOME**  
JOSÉ MÁRIO RIBEIRO SILVA

**CPF**  
128.243.297-42

Art. 2.º - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/ES, elementos de despesas 311101.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2010.

**Dr. Carlos Bragança**  
Presidente do CRF/ES

Protocolo 48085

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Outorga e Fiscalização Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, tornam público que, no período de 01 a 30/072010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, rio São Mateus, Município de Nova Venécia/Espírito Santo, abastecimento público.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, rio São Mateus, Município de Conceição da Barra/Espírito Santo, abastecimento público.

Edis Bonomo, rio Cricaré ou Braço Sul do rio São Mateus, Município de São Mateus/Espírito Santo, irrigação.

Edmar Candido de Azevedo, Córrego do Engano, Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação, dessedentação animal, obras hidráulicas.

Fausto Afonso Cremasco, rio Cricaré ou Braço Sul do rio São Mateus, Município de Nova Venécia/Espírito Santo, irrigação.

Idelsino Lima Viana, rio São Mateus, Município de Boa Esperança/Espírito Santo, transferência, irrigação.

Isaías Freitas Nascimento, córrego do engano, Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação, obras hidráulicas.

José Geraldo de Freitas, Córrego do Engano, Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação.

Luiz Carlos Candido Azevedo, Córrego do Engano, Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação, dessedentação animal, obras hidráulicas.

Manoel Elias Gasparini, Córrego do Dourado, Município de Conceição da Barra/Espírito Santo, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

Protocolo 48168

## COMÉRCIO & INDÚSTRIA Atas - Balanços - Comunicações - Avisos

**INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS S/A**  
CNPJ/MJ: 39.801.279/0001-48  
EMPRESA APOIADA PELO FUNRES

ATA DA AGE de 12/07/2010 (resumo) PRESENÇA 100% DOS ACIONISTAS. DELIBERAÇÕES: I - Eleitos os membros da diretoria da Companhia com mandato de 03 anos, período de 12 de julho de 2010 a 12 de julho de 2013, os senhores: José Carlos Zamprogno para Diretor e Maria Cristina Fontes para Diretora; II - Aprovada a alteração do Art. 2º - A sociedade terá sede na Cidade e Comarca da Serra no Estado do Espírito Santo, à Rua Holdercin, nº 971, Civit II, CEP 29168-066, podendo criar ou extinguir filiais, escritórios e nomear representantes, por deliberações da Diretoria, em qualquer parte do país ou exterior, sempre que assim convier aos interesses da sociedade. III - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social.

Ata arquivada na JUCEES sob nº 20.100.736.700, em 14.07.2010. José Zamprogno - Presidente

Protocolo 48267

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)